



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Terça-feira • 11 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 2478

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Decreto Municipal Nº 2380, de 11 de janeiro de 2022** - Dispõe sobre a nomeação para o cargo de vice-diretora CC-5 e dá outras providencias.
- **Portarias da Prefeitura Municipal de Itapitanga**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2380 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de vice-diretora CC-5 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se a Sr^a. **LUCIANA OLIVEIRA BARBOSA SANTOS**, portadora do RG sob nº 0839090013 SSP/BA para o cargo de provimento de Vice-Diretora da Escola Teodora Maria dos Santos e dá outras providências no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 11 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº.003 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Férias a servidora deste Município, no setor de Saúde.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ELIZETE SENA SANTOS** na função de *Serviços Gerais* – lotada na Secretaria Municipal de Saúde – 30(trinta) dias de férias a partir de 03 de janeiro de 2022, vencível em 02 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 004 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

*Concede Férias a servidora deste
Município, no setor de Saúde.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **ROSANA APARECIDA MORAIS DOS SANTOS** na função de *Agente Comunitário de Saúde* – lotada na Secretaria Municipal de Saúde – 30(trinta) dias de férias a partir de 10 de janeiro de 2022, vencível em 09 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 10 de janeiro do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 005 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

*Concede Férias a servidora deste
Município, no setor de Administração.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **CLEIDE MARA DOS SANTOS RODRIGUES** na função de *Agente Administrativo* – lotada na Secretaria Municipal de Administração – 30(trinta) dias de férias a partir de 10 de janeiro de 2022, vencível em 09 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 10 de janeiro do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 006 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

*Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor de Obras.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **FRANCISCO BISPO DOS SANTOS** na função de *Gari* – lotado na Secretaria Municipal de Obras – 30(trinta) dias de férias a partir de 10 de janeiro de 2022, vencível em 09 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 10 de janeiro do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Zilmero Luiz Miranda Sobral
Secretário de Obras



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 007 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

*Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor de Administração.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **THIAGO DE SOUZA FORTUNATO** na função de *Agente Administrativo* – lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30(trinta) dias de férias a partir de 10 de janeiro de 2022, vencível em 09 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 10 de janeiro do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 008 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

*Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor de Administração.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **MILTON SILVA DE SOUZA** na função de *Polícia Administrativa* – lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30(trinta) dias de férias a partir de 10 de janeiro de 2022, vencível em 09 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 10 de janeiro do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 009 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

*Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor de Administração.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ALIZIO ALBERTO SILVA FREIRE** na função de *Auxiliar de Serviços Gerais* – lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30(trinta) dias de férias a partir de 10 de janeiro de 2022, vencível em 09 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 10 de janeiro do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 010 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

*Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor de Administração.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **WELSON MESSIAS DOS SANTOS** na função de *Almoxarife* – lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30(trinta) dias de férias a partir de 10 de janeiro de 2022, vencível em 09 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 10 de janeiro do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 011 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

*Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor da Administração.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **EDITON BARROS QUINTO DE SOUZA** na função de *Porteiro* – lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30(trinta) dias de férias a partir de 10 de janeiro de 2022, vencível em 09 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 10 de janeiro do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 012 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

*Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor da Administração.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **GILBERTO NOVAIS DE SOUZA** na função de *Agente Administrativo* – lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30(trinta) dias de férias a partir de 10 de janeiro de 2022, vencível em 09 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 10 de janeiro do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 013 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

*Concede Férias a servidora deste
Município, no setor da Administração.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **ALINE DE JESUS SANTOS** na função de *Auxiliar de Serviços Gerais* – lotada na Secretaria Municipal de Administração – 30(trinta) dias de férias a partir de 10 de janeiro de 2022, vencível em 09 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 10 de janeiro do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 014 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

*Concede Férias a servidora deste
Município, no setor da Administração.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **DIANA SANTA DA SILVA** na função de *Recepcionista* lotada na Secretaria Municipal de Administração – 30(trinta) dias de férias a partir de 10 de janeiro de 2022, vencível em 09 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 10 de janeiro do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 015 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

*Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor da Administração.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **JOSÉ TADEU AMARAL DA SILVA** na função de *Agente Administrativo* lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30(trinta) dias de férias a partir de 10 de janeiro de 2022, vencível em 09 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 10 de janeiro do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 016 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

*Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor da Administração.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **TARCISIO JOSÉ SILVA DOS SANTOS** na função de *Digitador* lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30(trinta) dias de férias a partir de 10 de janeiro de 2022, vencível em 09 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 10 de janeiro do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 017 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

*Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor de Obras.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **GERIVALDO MACEDO DE JESUS** na função de *Gari* lotado na Secretaria Municipal de Obras – 30(trinta) dias de férias a partir de 10 de janeiro de 2022, vencível em 09 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 10 de janeiro do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Zilmero Luiz Miranda Sobral
Secretário de Obras



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 018 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

*Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor de Administração.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ROBERTO SILVA LIMA** na função de *Guarda Municipal* lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30(trinta) dias de férias a partir de 10 de janeiro de 2022, vencível em 09 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 10 de janeiro do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 019 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

*Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor de Administração.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **JOSÉ CARLOS NASCIMENTO COSTA** na função de *Auxiliar de Serviços Gerais* lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30(trinta) dias de férias a partir de 10 de janeiro de 2022, vencível em 09 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 10 de janeiro do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 020 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

*Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor de Obras.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **EDVALDO SANTOS SOUZA** na função de *Gari* lotado na Secretaria Municipal de Obras – 30(trinta) dias de férias a partir de 10 de janeiro de 2022, vencível em 09 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 10 de janeiro do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Zilmero Luiz Miranda Sobral
Secretário de Obras



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 021 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

*Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor de Obras.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **JOSÉ ARLINDO DA CONCEIÇÃO** na função de *Gari* lotado na Secretaria Municipal de Obras – 30(trinta) dias de férias a partir de 10 de janeiro de 2022, vencível em 09 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 10 de janeiro do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Zilmero Luiz Miranda Sobral
Secretário de Obras



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

*Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor de Obras.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **GINALDO DA CONCEIÇÃO DE JESUS** na função de *Auxiliar de Serviços Gerais* lotado na Secretaria Municipal de Obras – 30(trinta) dias de férias a partir de 10 de janeiro de 2022, vencível em 09 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 10 de janeiro do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Zilmero Luiz Miranda Sobral
Secretário de Obras



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 023 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

*Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor de Obras.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **CHARLES SILVA LIMA** na função de *Auxiliar de Serviços Gerais* lotado na Secretaria Municipal de Obras – 30(trinta) dias de férias a partir de 10 de janeiro de 2022, vencível em 09 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 10 de janeiro do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Zilmero Luiz Miranda Sobral
Secretário de Obras



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 024 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

*Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor de Obras.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ALDENIR DE JESUS** na função de *Gari* lotado na Secretaria Municipal de Obras – 30(trinta) dias de férias a partir de 10 de janeiro de 2022, vencível em 09 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 10 de janeiro do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Zilmero Luiz Miranda Sobral
Secretário de Obras



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 025 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

*Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor de Obras.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ASSUELIO QUEIROZ NICACIO** na função de *Gari* lotado na Secretaria Municipal de Obras – 30(trinta) dias de férias a partir de 10 de janeiro de 2022, vencível em 09 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 10 de janeiro do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Zilmero Luiz Miranda Sobral
Secretário de Obras



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 026 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

*Concede Férias a servidora deste
Município, no setor de Saúde.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **KÁTIA NAABE SOARES DA SILVA** na função de *Agente Comunitário de Saúde* lotado na Secretaria Municipal de Saúde – 30(trinta) dias de férias a partir de 17 de janeiro de 2022, vencível em 16 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 027 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

*Concede Férias a servidora deste
Município, no setor de Saúde.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **SILVIA REGINA DOS SANTOS SOUZA** na função de *Agente Comunitário de Saúde* lotado na Secretaria Municipal de Saúde – 30(trinta) dias de férias a partir de 17 de janeiro de 2022, vencível em 16 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 028 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

*Concede Férias a servidora deste
Município, no setor de Saúde.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **NELMA SOUZA DE ALMEIDA** na função de *Agente Comunitário de Saúde* lotado na Secretaria Municipal de Saúde – 30(trinta) dias de férias a partir de 17 de janeiro de 2022, vencível em 16 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária de Saúde